

Reunião do Grupo de Trabalho de Elaboração do Projeto de Lei do PDUI

Data: 11/09/2018

Participantes: consultar lista de presença

Abertura da reunião

1. Claudia Leite da Emplasa inicia os trabalhos.
2. Como a Emplasa havia encaminhado a todos os membros o texto preliminar do Projeto de Lei, cada pessoa trouxe suas sugestões de alteração ao texto. O grupo fez nova passagem pelos os artigos para analisar cada sugestão

Aspectos discutidos durante a reunião:

1. Foram definidas as seguintes alterações no texto da minuta do projeto de lei;
 - No artigo 2, item 3, letra D, foi alterada a redação da definição das câmaras temáticas.
 - No artigo 2, item 4, foi alterado no texto a definição de ordenamento territorial .
 - No artigo 2, o item 5, que trata das Funções Públicas de Interesse Comum, virou item 1, por uma questão de hierarquia - uma vez que as são prioritárias dentro da estrutura do plano.
 - No artigo 2, item 6 ,foi revista a redação da definição de Eixo Territorial.
 - No artigo 3, inciso 3, letra c, ainda serão revistos quais os planos que serão relacionados ao seguinte eixo funcional: Meio ambiente saneamento e recursos hídricos.
 - No artigo 3 inciso 3 letra D e item 1, foi alterado o nome do plano ali marcado para incluir a palavra 'transporte'. Fica assim a redação final: Plano Metropolitano de Mobilidade, Transporte e Logística.
 - No caput do texto do artigo 3, foi incluída a palavra 'gestão'
 - No Artigo 5, o item 4 foi dividido em dois itens, pois ali estavam tratados dois objetivos distintos.
 - No artigo 2, item 7, a pedido do Rafael da Prefeitura de São Paulo e da Sânia da Emplasa, foi incluída uma nova definição de 'Risco Ambiental'. Esta definição é uma proposta do grupo de trabalho de Gestão de Risco.
 - No artigo 6, item 3, letra H, foram incluídos novos termos na redação.
 - No artigo 6, item 3, letra H foram incluídos novos termos na redação.
 - Artigo 10, inciso 1, alínea C itens c, foram incluídos novos termos na redação.
 - Artigo 10, inciso 2, alínea C, item 7, foram incluídos novos termos na redação.
 - Artigo 11, inciso 2, deverá ser alterada a redação
 - Artigo 12, inciso 3, item 5, foram incluídos novos termos na redação.
 - Artigo 19, inciso 5, item 1, foram incluídos novos termos na redação.
 - Artigo 21, inciso 2, item 3,
 - No caput do Artigo 22, foram incluídos novos termos na redação.

- Artigo 22, inciso 1, foram incluídos novos termos na redação.
- Dentro da redação do artigo 12, foi incluído o Inciso 4. Nesse inciso terá uma redação, que será feita posteriormente, onde deverá estar uma orientação que indique que os mapas não são 'congelados,' pois eles devem ser atualizados permanente, para acompanhar a dinâmica da realidade. Uma possibilidade é que eles estejam sempre disponíveis no SIM - Sistema de Informações Metropolitanas.
- Após o artigo 27 deverá ser incluído o novo artigo 28 que definirá o prazo de validade deste plano.

Encaminhamentos:

1. Claudia Leite, da Emplasa, encaminha o final da reunião comunicando que a próxima reunião será terça-feira dia 18 de setembro.